

PORTARIA ORDINÁRIA N° 061/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando que a Locação de espaço para a realização do 5º Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada e 2º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde HEALTH TECH da Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi, se revela necessária na justificativa constante no Termo de Referência (fls. 84/88).

Considerando o Parecer n° 098/2024 - Procuradoria Jurídica, (fls. 100/107), o Despacho n° 127/2024 - Procuradoria Jurídica, (fls. 109), Processo Administrativo Eletrônico n° 831/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho n° 571/2024 - Controle Interno (fls.112/113) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022;

Considerando o Despacho n° 436/2024 - Presidência da Fundação UnirG (fls.116).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA EM GURUPI-TO, CNPJ n° 01.184.738/0001-19**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n° 831/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 22 ABRIL 2024

Riane